



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

LEI Nº 4.069/2012

**“QUE MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 3.018/2011” “QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CEDER ESPAÇO PÚBLICO EM COMODATO PARA
ASSOCIAÇÃO JOAQUINENSE DE DEFICIENTES VISUAIS -
AJUDE”**

Eu, **MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA**, Prefeita Municipal de São Joaquim – SC., faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a Lei Municipal Nº 3.018/2011, de 16/08/2012, em seu artigo 1º, que passará a vigorar com a seguinte redação: “*parte do espaço físico do imóvel localizado na rua Paulo Bathke, conforme planta em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei*”, substituindo a expressão “parte do espaço físico do prédio da Secretaria Municipal do Bem Estar Social”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Agosto de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

